



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação solicitando as providências necessárias visando regularizar o uso de área para a Associação dos Vendedores do Shopping Popular de Santo André.

Senhor Presidente

O Gabinete recebeu pedido da Associação dos Vendedores do Shopping Popular de Santo André, CNPJ/MF 53.363.403/0001-61, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 152, Centro, conhecida popularmente como Feirinha II, que conta com 65 boxes dedicados ao comércio informal.

Referida Associação está constituída por permissionários do local e é responsável pelo uso do espaço comum, organizando, realizando manutenções e melhorias, estabelecendo regras e determinações de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno, alcançando assim a convivência pacífica, sem desrespeitar o espaço do próximo.

A Associação é responsável pelos pagamentos das contas de consumo, segurança, limpeza e todos os demais serviços que se fizerem necessários, mas sentem que é preciso mais segurança para manter esse espaço, sugerindo que seja concedida permissão de uso para que a Associação dos Vendedores do Shopping Popular de Santo André detenha a título precário e gratuito o uso da área onde se encontram estabelecidos.

Indicamos ao Senhor Prefeito que determine aos setores competentes que providenciem a regularização da área localizada na Avenida XV de Novembro, 152, para o uso da Associação dos Vendedores do Shopping Popular de Santo André, que está regularmente constituída e cuida da área e dos boxes instalados.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2024.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350036003200330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.